



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

## **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba\_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 \_ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 115/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 017/2022 DE 07/06/2022.**

**DECRETA:**

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 6.066,62 ( Seis mil e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE**

**10.301.0014.2.033.000 Manutencao do Programa de Agentes Comunitarios de Saude - PACS**

**4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 6.066,62**

FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Despesa: 1333

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 6.066,62 ( Seis mil e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE**

**10.301.0014.2.033.000 Manutencao do Programa de Agentes Comunitari**

**3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.066,62**

FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Despesa: 269

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Junho de 2022.

---

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal